



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 017/2016

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no município de Garanhuns, afetado pela Estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolaram nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como consequência do desastre, resultam prejuízos econômicos e sociais constantes no relatório de desastre anexo a este decreto;

CONSIDERANDO que os pareceres da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Defesa Civil de Garanhuns, informam que as previsões dos próximos meses não são animadoras no que se refere a chuvas na região, corroborando assim, que a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município de Garanhuns contidas no formulário de informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 18 de março de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito